

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0079096-34

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

79.096

FICHA

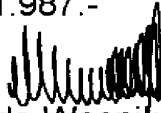
1

Santo André, 18 de março de 1999

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº. 03 localizado no andar térreo do bloco 21, Edifício Jeribá, integrante do Conjunto Residencial Atlântico Sul, situado na Avenida Loreto nº. 321; composto de living, 02 (dois) dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço, com uma área privativa de 53,150m², área comum no bloco de 8,112m², área total de 61,262m², correspondendo-lhe uma área comum no todo do conjunto de 48,539m² (incluída a área de 9,900m², referente a uma vaga indeterminada na garagem do empreendimento) , uma fração ideal no bloco de 6,25%, e no todo do terreno de 0,0906%.-

Proprietária:- UNISSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Mourato Coelho nº. 90, conjunto 62, inscrita no CGC sob nº. 52.032.372/0001-01.-

Registro anterior:- R.01 Matrícula nº. 71.987.-


Ariovaldo Wosnik

R.01, aos 22 de dezembro de 2.009

Título prenotado sob nº. 301.160 aos 08 de dezembro de 2.009

Venda e compra

Por escritura de 16 de abril de 2.009, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 900, pág. 007, UNISSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., transmitiu por venda feita a **VICENTE DUARTE CARAM**, porteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 12.691.997-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 031.796.618-95, e sua mulher **SANDRA REGINA CORREA ALVES CARAM**, secretária escolar, portador da cédula de identidade RG nº. 9.152.085-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 001.740.438-05, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº. 1.055, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul, deste Estado, residentes e domiciliados na Rua Ivai, nº. 63, em São Caetano do Sul, deste Estado, pelo valor de R\$32.130,00, o

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0079096-34

MATRÍCULA

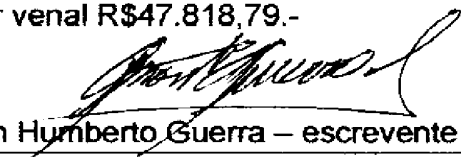
79.096

FICHA

1

VERSO

imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **27.110.327.-** Valor venal R\$47.818,79.-

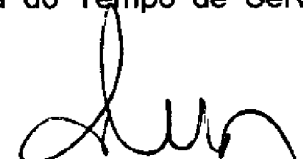

Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

R. 02, aos 14 de maio de 2.010

Título prenotado sob nº. 306891 aos 07 de Maio de 2010.

Venda e Compra

Por instrumento particular de 05 de Maio de 2010, VICENTE DUARTE CARAM e sua mulher SANDRA REGINA CORREA ALVES CARAM, transmitiram por venda para **CARLOS EDUARDO DAMASIO**, brasileiro, operador de bambury, portador da cédula de identidade RG nº. 30.141.107-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 275.752.428-30, e sua mulher **MARIA DE LOURDES JOSÉ DA SILVA DAMASIO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 35.189.075-0/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 293.598.288-66, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dom João III, nº. 36-B, nesta cidade, pelo valor de R\$105.000,00, do qual R\$11.880,99 dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o imóvel objeto da presente matrícula.-


Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

R. 03, aos 14 de maio de 2.010

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular referido no registro 02, **CARLOS EDUARDO DAMASIO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES JOSÉ DA SILVA DAMASIO**, alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$83.752,96, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data nos termos da Lei nº. 9.514/97.-

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0079096-34

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

79.096

FICHA

2

Santo André, 14 de maio de 2.010
...continuação da ficha 1...

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 04, aos 11 de junho de 2.014

Título prenotado sob nº. 369.536 aos 02 de Junho de 2.014.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 29 de Maio de 2.014, em sua cláusula 2ª 2.3, a Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 03 na presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 05, aos 11 de junho de 2.014

Venda e compra

Por instrumento particular de 29 de Maio de 2.014, CARLOS EDUARDO DAMÁSIO e sua mulher MARIA DE LOURDES JOSÉ DA SILVA DAMÁSIO, transmitiram por venda para ALBERTO REIS PEREIRA FRANCO e sua mulher KARINA RODRIGUES DA SILVA FRANCO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77; ele técnico de segurança do trabalho, portador da carteira de identidade RG nº. 28.035.795-3/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.277.098-46; ela recepcionista, portadora da carteira de identidade RG nº. 41.702.588-9/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 369.826.618-06, residentes e domiciliados na Avenida Dom Bosco, nº. 437, casa 02, nesta cidade; pelo valor de R\$210.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 06, aos 11 de junho de 2.014

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 29 de Maio de 2.014, ALBERTO REIS PEREIRA FRANCO e sua mulher KARINA RODRIGUES DA SILVA FRANCO, alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, pelo valor de R\$189.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0079096-34

MATRÍCULA

79.096

FICHA

2

VERSO

constantes, os termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 07, aos 11 de junho de 2.014

Cédula de crédito Imobiliário

Foi emitida cédula de crédito imobiliário nº. 1.4444.0610209-3, série 0514, em Diadema, deste Estado, aos 29 de Maio de 2.014, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, a seu favor, representativa da importância total que lhe é devida por KARINA RODRIGUES DA SILVA FRANCO e seu marido ALBERTO REIS PEREIRA FRANCO, ou seja, R\$189.000,00.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 08, aos 30 de setembro de 2.025

1110053E1971083AV7909625H

Título prenotado sob nº. 575.190, aos 19 de setembro de 2.025.

Cancelamento de cédula de crédito

Por instrumento particular de 16 de setembro de 2.025, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01345721C, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº. 07 na presente matrícula.

Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

L

Av. 09, aos 30 de setembro de 2.025

111005331972692AV7909625U

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 16 de setembro de 2.025, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01345721C, da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº.10830/2025), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$232.630,32 (notificação prenotada sob nº. 564.487, aos 11 de março de 2.025).

Cristiane Sylvia Pereira
Escrevente Autorizada

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



EM BRANCO

Título prenotado:

564487 de 11/03/2025.

Certidão expedida em 30/09/2025. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital N° 1110053C3079096C14401625P

07909630092025

